



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 98 da Lei Municipal 1990/09, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de novembro de 2019 o servidor IVO DE OLIVEIRA ocupante do cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Progressão Vertical, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 18/11/2019
ED Nº 1893 PG 185